



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 77 de 07 de julho de 2011

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2011

PRIMEIRO EDITAL DE VAGAS - 2º SEMESTRE DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários ao preenchimento das vagas para o 2º Semestre não ocupadas oferecidas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2011, organizado e executado pela UFRJ, correspondendo a 40% das vagas totais, conforme previsto no Título XI, Artigo 40 e seus Parágrafos, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 170, seção III pág. 67 a 72, e no Artigo 7º do Edital nº 18 de 16 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 34, seção III pág. 62 a 63.

TÍTULO I – DAS VAGAS

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as matrículas não efetivadas após a reclassificação/remanejamento e confirmação de matrícula no conjunto de vagas destinado ao segundo semestre no Concurso por ela organizado e executado para o Acesso 2011, assim como os possíveis pedidos de cancelamento de pré-matricula neste mesmo conjunto até a data de publicação do Quadro de Vagas, oferecerá vagas exclusivamente para o 2º semestre letivo de 2011, conforme o Quadro de Vagas e ser publicado em 08 de julho de 2011.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. O candidato interessado neste Edital de Vagas deverá acessar o endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br no período compreendido entre às 10 horas do dia 09 de julho de 2011 e às 23 horas e 59 min. do dia 12 de julho de 2011, considerando-se o horário de Brasília, para fazer a sua inscrição em formulário eletrônico a ser preenchido corretamente, respeitando os pré-requisitos constantes do presente Edital.

§ 1º - Podem concorrer às vagas definidas no **Quadro de Vagas** apenas os candidatos que realizaram as provas do Concurso próprio da UFRJ e que não tenham sido eliminados na forma dos Editais do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2011 (Editais nº 66 de 01 de setembro de 2010 e nº 18 de 16 de fevereiro de 2011) e que preencham as seguintes condições:

I - Ter concluído o ensino médio ou equivalente;

II - Ter sido aprovado e não estar classificado, e estar na situação *aguardando vaga* em algum curso pertencente ao mesmo grupo das vagas oferecidas relacionadas ao presente Edital, exceto o previsto no § 4º.

III – Não ter sido classificado para as vagas oferecidas no Primeiro Edital de Vagas - 1º Semestre, Edital nº 18 de 16 de fevereiro de 2011.

§ 2º O candidato poderá se candidatar apenas às vagas de um único curso/habilitação/turno.

§ 3º - Após o envio do Requerimento de Inscrição o candidato não poderá incluir nem excluir, por qualquer motivo, a opção indicada.

§ 4º - Não será permitido o envio de mais de dois Requerimentos de Inscrição por candidato e somente será considerado o mais recente

§ 5º - O candidato que optar por este Edital de Vagas e for classificado não poderá voltar para opções de cursos escolhidos anteriormente.

§ 6º O candidato do Grupo 5 que se candidatar a outros cursos do mesmo grupo que exijam THE, deverão estar habilitados no THE para o curso pleiteado.

§ 7º - São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 8º - A Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, por outras falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

TÍTULO III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 3º. As vagas oferecidas neste Edital serão ocupadas, em cada opção de curso/habilitação/turno, no que couber, em conformidade com o Artigo 40, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

Parágrafo único: A opção original de turno não será utilizada nos critérios de ocupação das vagas oferecidas neste Edital.

TÍTULO IV – DO RESULTADO E PRÉ-MATRÍCULA

Art. 4º. Serão convocados para realizarem a pré-matrícula um total de até três vezes o número de vagas oferecidas para cada opção.

§ 1º A Lista de Convocados será divulgada no dia 15 de julho de 2011, na página da Comissão Executiva dos Concursos de Acesso <http://www.acessograduacao.ufrj.br> e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro.

§ 2º A pré-matrícula será realizada no dia 20 de julho de 2011, das 10h às 15 horas, em local a ser divulgado em conjunto com a Lista de Convocados para a pré-matrícula.

§ 3º A realização da pré-matrícula não garante o direito da matrícula.

§ 4º O candidato que não puder comparecer à pré-matrícula poderá se fazer representar por procurador indicado por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma.

§ 5º O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer ao local de pré-matrícula munido dos seguintes documentos:

A SEREM ENTREGUES, SEM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cópia autenticada do Histórico Escolar completa do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Dois retratos 3X4 recentes.

A SEREM EXIBIDOS EM ORIGINAL, COM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cédula de Identidade válida em território nacional;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de Eleitor (para maiores de dezoito anos);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para maiores de dezoito anos e do sexo masculino);
- Cadastro de Pessoa Física do candidato (não será aceito CPF do responsável);

§ 6º A falta no ato da pré-matrícula implicará na eliminação do candidato de todo processo de seleção, de acordo com os Artigos 38, § 2º, e 40, § 5º, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

§ 7º O candidato que, no ato da pré-matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento similar de curso equivalente perderá o direito à matrícula na UFRJ.

Art. 5º A Lista de Classificados para efetuarem a inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) será organizada, entre os candidatos que realizarem a pré-matrícula definida no Art. 4º, em

conformidade com os critérios de classificação definidos no § 4º do Artigo 40, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

§ 1º A Lista de Classificados para inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) será divulgada até o dia 23 de julho de 2011, na página da Comissão Executiva dos Concursos de Acesso www.acessograduacao.ufrj.br e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências da Matemáticas e da Natureza - CCMN - Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro.

§ 2º A inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) será realizada no dia 27 de julho de 2011, em local e horário a serem divulgados em conjunto com a Lista de Classificados.

§ 3º A falta na inscrição em disciplinas implicará na eliminação do candidato de todo processo de seleção, de acordo com os Artigos 38, § 2º, e 40, § 5º, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

§ 4º Os candidatos presentes na pré-matrícula e não classificados para ocuparem uma vaga formarão a Lista de Espera UFRJ/2º Semestre, classificada conforme o descrito no caput, que será utilizada em novas convocações.

Art. 6º. Ocorrendo desistências de matrícula ou a eliminação de classificados no presente Edital, a Coordenação Executiva do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ promoverá uma nova convocação para ocupação das vagas remanescentes, chamando um número de candidatos igual ao número de vagas não ocupadas.

§ 1º A Lista dos Convocados será divulgado até o dia 01 de agosto de 2011.

§ 2º Nesta convocação serão chamados preferencialmente os candidatos presentes na Lista de Espera UFRJ/2º Semestre definida no § 4º do Art. 5º do presente Edital.

§ 3º Caso haja vagas após a utilização da Lista de Espera definida no § 4º do Art. 5º do presente Edital, serão chamados candidatos que ficaram fora da Lista de Convocados, classificados de acordo com o definido no § 4º do Artigo 40, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

§ 4º A pré-matrícula, para quem couber, e a inscrição em disciplinas correspondentes a esta convocação serão realizadas no dia 04 de agosto de 2011, em local e horário a serem divulgados em conjunto com o resultado da convocação.

§ 5º A falta na pré-matrícula e/ou na inscrição em disciplinas implicará na eliminação do candidato de todo processo de seleção, de acordo com os Artigos 38, § 2º, e 40, § 5º, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.

Art. 7º. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão encaminhados à Coordenação Executiva do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e avaliados para decisão pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 8º. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011.

Carlos Levi

Reitor

QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS NO SEGUNDO SEMESTRE PARA INGRESSOS VIA UFRJ 40%

Curso	Polo	Turno	Vagas
Administração	Praia Vermelha	I*	13
Arquitetura e Urbanismo	Cidade Universitária	I	17
Artes Cênicas - Cenografia	Cidade Universitária	I	1
Artes Cênicas - Indumentária	Cidade Universitária	I	1
Bacharelado em Ciência da Computação	Cidade Universitária	I	17
Bacharelado em Psicologia	Praia Vermelha	I	9
Bacharelado em Química	Cidade Universitária	I*	4
Bacharelado em Química	Macaé	I*	1
Biblioteconomia e Gestão de Unid Informação	Cidade Universitária	N	6
Ciências Biológicas - Modalidade Médica	Cidade Universitária	I	4
Ciências Biológicas	Cidade Universitária	I	15
Ciências Biológicas: Biofísica	Xerem	I	5
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Xerem	I	3
Ciências Contábeis	Praia Vermelha	I*	10
Ciências Contábeis - Cid Univ	Cidade Universitária	I*	11
Ciências Econômicas	Praia Vermelha	I	10
Ciências Matemáticas e da Terra	Cidade Universitária	I	56
Ciências Sociais	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	I	13
Composicao de Interior	Cidade Universitária	I	1
Composição Paisagística	Cidade Universitária	I	1
Comunicação Social	Praia Vermelha	N	8
Comunicação Social	Praia Vermelha	V	1
Comunicação Visual Design	Cidade Universitária	I	7
Conservação e Restauração	Cidade Universitária	I	2
Dança	Cidade Universitária	N	2
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Cidade Universitária	I*	6
Desenho Industrial - Projeto do Produto	Cidade Universitária	I	3
Direito	Faculdade de Direito	I	39
Direito	Faculdade de Direito	N	17
Bacharelado em Educação Física	Cidade Universitária	I	3
Bacharelado em Educação Física	Cidade Universitária	N	6
Enfermagem e Obstetria	Cidade Universitária	I	7
Enfermagem e Obstetria	Macaé	I	3
Engenharia Civil	Cidade Universitária	I	4
Engenharia de Alimentos	Cidade Universitária	I	5
Engenharia de Bioprocessos	Cidade Universitária	I	3
Engenharia de Producao	Cidade Universitária	I	2
Engenharia Elétrica	Cidade Universitária	I	9
Engenharia Eletrônica e de Computação	Cidade Universitária	I	8
Engenharia Mecânica	Cidade Universitária	I	11
Engenharia Naval e Oceânica	Cidade Universitária	I	6
Engenharia Química	Cidade Universitária	I	4
Engenharia Química	Cidade Universitária	N	8
Escultura	Cidade Universitária	I	1
Farmácia	Cidade Universitária	I	9
Farmácia	Macaé	I	5
Farmácia	Cidade Universitária	N	9
Filosofia (Básico)	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	I	3
Fisioterapia	Cidade Universitária	I	10

QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS NO SEGUNDO SEMESTRE PARA INGRESSOS VIA UFRJ 40%

Curso	Polo	Turno	Vagas
Fonoaudiologia	Cidade Universitária	I	1
Gastronomia	Cidade Universitária	I*	1
Gestão Pública Desenv Econômico e Social	Cidade Universitária	I*	4
Gravura	Cidade Universitária	I	1
História	Instituto de História	I	13
História	Instituto de História	N	12
História da Arte	Cidade Universitária	I	2
Letras: Português-Alemão (NC)	Cidade Universitária	I	2
Letras: Português-Espanhol (NC)	Cidade Universitária	I	4
Letras: Português-Francês (NC)	Cidade Universitária	I	2
Letras: Português-Inglês (NC)	Cidade Universitária	I	7
Letras: Português-Latim (NC)	Cidade Universitária	I	4
Letras: Português-Literaturas (NC)	Cidade Universitária	I	11
Licenciatura em Ciências Biológicas	Cidade Universitária	N	2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Macaé	I*	4
Licenciatura em Dança	Cidade Universitária	N	2
Licenciatura em Ed Artística - Artes Plast	Cidade Universitária	I	1
Licenciatura em Ed Artística - Desenho	Cidade Universitária	I	3
Licenciatura em Educação Física	Cidade Universitária	I	10
Licenciatura em Filosofia	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	I	4
Licenciatura em Física	Cidade Universitária	N	8
Licenciatura em Geografia	Cidade Universitária	N	7
Licenciatura em Letras: Português-Literaturas	Cidade Universitária	N	6
Licenciatura em Química	Cidade Universitária	N	2
Medicina	Cidade Universitária	I	8
Medicina	Macaé	I	6
Nutricao	Cidade Universitária	I	4
Nutrição	Macaé	I	3
Odontologia	Cidade Universitária	I	7
Pedagogia	Praia Vermelha	N	6
Pintura	Cidade Universitária	I	5
Quimica Industrial	Cidade Universitária	I	9
Quimica Industrial	Cidade Universitária	N	7
Relações Internacionais	Cidade Universitária	N	10
Servico Social	Praia Vermelha	I	4
Servico Social	Praia Vermelha	N	9
Terapia Ocupacional	Cidade Universitária	I	3